

Vice-presidente

Maj **QOCPM** ELISON VANDER MARTINS, RG 19.422-4/NF 883260.

Membros

1º Ten **QOAPM** ALAN NUNES DE MELO, RG 18.135-1/NF 875147;

1º Ten **QOAMPM** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA, RG 19.370-8/ NF 882772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 764-S, de 12.12.2024 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e nos incisos I e III Art. 27, da Lei Complementar nº 910, de 26.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão de Promoção de Oficiais (CPO)** fica constituída dos seguintes componentes:

I - Presidente (nato)

Comandante-Geral

II - Suplente

Cel **QOCPM** JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 16.510-0/NF 860582.

III - Membros

Cel **QOCPM** GLARISTON FONSECA NASCIMENTO, 16.500-3/NF 461018;

Cel **QOCPM** GASTAO DOS SANTOS ALVES JUNIOR, RG 16.498-8/NF 860491;

Ten Cel **QOCPM** LEANDRO SANTA CLARA DE MENEZES, RG 16.529-1/NF 860740

Ten Cel **QOCPM** MAXWEL REZENDE DAMACENO, RG 16.495-3/NF 860478.

IV - Secretário

Maj **QOCPM** EVANDRO GUIMARÃES ROCHA, RG 19.386-4/NF 882875.

V - Auxiliares do Secretário

Cap **QOCPM** WESLEM SIQUEIRA RANGEL, RG 21.285-0/NF 3087778;

Cap **QOCPM** ANTONIONY FANTECELLE JUNGER, RG 19.510-7/NF 2671727.

VI - Suplentes

Cel **QOCPM** HERON RONAN ROMAN, RG 16.507-0/NF 860569;

Ten Cel **QOCPM** RENATO CRISTELO DE MORAES, RG 17.222-0/NF 866894.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 223-S, de 14.05.2024, publicada no BSPM nº 002, de 15.05.2024.

- PORTARIA Nº 765-S, DE 12.12.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 0005473.71.2019.8.08.0011, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 573/2024 (2024-MTH9ZK), conforme disposto no registro E-Docs 2024-Z3X8BP;

RESOLVE:

Art. 1º **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado** DÉBORA DOS SANTOS SCHERRER, RG 25.446-4/NF 4309367.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 766-S, DE 12.12.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5045899-25.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 680/2024 (E-Docs 2024-KVLC2R), conforme disposto no registro E-Docs 2024-6QT77W;

RESOLVE:

Art. 1º **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado** CARLOS SAMUEL GOMES RAINHA, RG 26.960-7/NF 4899954, **a contar de 31.10.2024.**